



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 9/2021-L, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO**

O presente Projeto de Lei visa promover alterações na Lei Municipal 4.238, de 27 de junho de 2014, a pedido da Divisão de Fiscalização e Posturas do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Tratam-se de correções em informações prestadas pelo próprio Departamento através da Certidão 0007/2014, as quais foram solicitadas através do Ofício nº 001/2021 – DPMA, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 762/2021, em 21/01/2021.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 21/01/2021 - 17:21 794/2021 , de 21 de janeiro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**PROCOLO Nº CETSRS 21/01/2021 - 17:21 794/2021**



## **PROJETO DE LEI Nº 009/2021**

De 21 de janeiro de 2021.

***Altera a Lei Municipal nº 4.238, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento Santa Helena, Pavão, Distrito de Canguera.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Ementa e os artigos 1º a 4º da Lei Municipal nº 4.238, de 27 de junho de 2014, passam a vigor com a seguinte redação:

***"Dá denominação às vias públicas localizadas nos Loteamentos Residencial Vaiente e Chácaras Um Pouco de Sol, Bairro Pavão, Distrito de Canguera."***

***"Art. 1º Fica denominada "RUA ZULEIKA MIEIRO GOMES DA SILVA" a via conhecida como "Rua 1", dos Loteamentos Residencial Vaiente e Chácaras Um Pouco de Sol, com início na Rua Madre Clélia Merloni e término em si mesma, com 1.480m de extensão e 12m de largura."***

***"Art. 2º Fica denominada "RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA" a via conhecida como "Rua 2" do Loteamento Chácaras Um Pouco de Sol, com início em via sem denominação e término em balão de retorno em frente ao Lote 08, com 400m de extensão e 12m de largura."***

***"Art. 3º Fica denominada "RUA RONALDO MORENO" a via pública conhecida como "Rua 2" do***

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*Loteamento Residencial Vaiente, com início e término em via sem denominação oficial, com 295m de extensão e 12m de largura."*

**"Art. 4º** Fica denominada **"RUA MANOEL DE FARIAS"** a via pública conhecida como "Rua 3" do Loteamento Residencial Vaiente, com início em via sem denominação e término em balão de retorno entre os lotes 01 da quadra 02 e lote 19 da quadra 01, com 240m de extensão e 12m de largura."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
21 de janeiro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/01/2021 - 17:21 794/2021 /cmj-